

**PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**TERMO DE PARCERIA FMAS N° 006/2021**

Recebemos através do memorando 1 doc n° 75541/2023 na data de **14 de agosto de 2023**, documentação a título de prestação de contas da entidade supracitada, referente a **07ª Parcela**, no valor de **R\$ 94.500,00** referente ao termo de parceria abaixo descrito, que após verificação documental, constatamos a seguinte situação:

<b>UNIDADE CONCEDENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ		
<b>COMPLEMENTO:</b> FMAS	EMPENHO N° 15	
<b>COORDENADOR DA DESPESA:</b> ANNA CHRISTINA BARICHELLO		
<b>ENTIDADE BENEFICIADA:</b> Associação Árvore da Vida		FONE: (47)3228-1240
<b>ENDEREÇO :</b> 3110, 500		CEP: 88330-456
<b>CNPJ:</b> 08.199.466/0002-50 <b>VIGÊNCIA:</b> 31/12/2023	<b>INÍCIO</b>	01/01/2023
	<b>TÉRMINO</b>	31/12/2023
<b>E-MAIL:</b> adm.casadasanasbc@gmail.com		
<b>RESPONSÁVEL:</b> Mariana Torres Roveda		
<b>GESTORA DA PARCERIA:</b> Marilene Rosana Severino Cardoso		

<b>ANÁLISE CONCLUSIVA</b>
1. A Entidade aplicou os recursos conforme estabelecido no Termo de Parceria e respectivo plano de trabalho, estritamente no objeto acordado.
2. Os comprovantes de despesas efetuadas e também os comprovantes de movimentação bancárias, observando-se a vinculação desses, deu-se única e exclusivamente com as movimentações da Parceria.
3. A conciliação entre débitos/créditos da conta bancária e os documentos de despesas permitem comprovar a movimentação específica dos recursos.
4. Todas as despesas estão respaldadas pelos comprovantes apresentados e devidamente identificados bem com a sua respectiva liquidação.
5. A documentação comprobatória da realização das despesas está apresentada em via original e revestida das formalidades legais.
6. Há existência de compatibilidade entre o que foi efetivamente realizado e as especificações ajustadas no plano de trabalho.
7. Inexistência de pagamentos sem suporte contratual.

**Considerações Finais:**

Foram examinados os documentos que deram origem aos elementos constantes deste processo de prestação de contas em referência da **Árvore da Vida** e seus agentes.

O exame foi efetuado de acordo com as normas usuais e, conseqüentemente, inclui análise dos documentos de despesa, relatórios, movimentação financeira e periodicidade de aplicação de recursos.

A documentação comprobatória está revestida das formalidades legais. Face a análise efetuada, **CERTIFICAMOS A REGULARIDADE** da presente prestação de contas.

**DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO – ANÁLISE TÉCNICA**

BALNEÁRIO CAMBORIÚ- CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO

Rua 3100, nº 876 | Bairro Centro - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA

**PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**

**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PREFEITURA  
BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ**

**ANÁLISE CONCLUSIVA**

À vista do exposto, encaminho o presente expediente para deliberação e adoção dos demais procedimentos.

**Em, 17/08/2023.**

**Marilene Rosana Severino Cardoso**  
**Gestora de Parceria**  
**Portaria 11.309/2023**

De acordo,

A Sra. Secretária, para deliberação

**Anna Christina Barichello**  
**Secretária/Gestora do Fundo**  
**Portaria 25.112/2018**

BALNEÁRIO CAMBORIÚ- CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO

Rua 3100, nº 876 | Bairro Centro - SC